



**DECRETO N.º 45.422, DE 29/11/2023.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.565/2022:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$83.000,00  
(oitenta e três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1272</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>83.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>83.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão  
utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1274</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	16.482.0050.2155	Minha Casa Legal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>83.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>83.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>83.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

